



Projeto Futuro Servidor

"*Todo esforço será recompensado*"

AULA 01 – EXERCÍCIOS

BLOCO I

1. () O Distrito Federal possui apenas autonomia política e administrativa, observados os princípios constitucionais.
2. () O Distrito Federal será regido pela Constituição Federal, observado os princípios da Lei Orgânica.
3. () O Distrito Federal, ente da República Federativa do Brasil, possui autonomia política, administrativa e financeira.
4. () Segundo a Lei Orgânica todo poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes escolhidos pelo voto.
5. () É assegurado ao Distrito Federal autonomia, isto é a possibilidade de se desassociar da federação.
6. () A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal, e pelo voto direto e secreto.
7. () Iniciativa popular, referendo e plebiscito são meios diretos de manifestação da vontade do povo.
8. () Conforme previsto na LODF, a soberania popular será exercida pelo voto indireto e secreto, mediante eleição, referendo ou plebiscito.
9. () O Distrito Federal integra a união indissolúvel da República Federativa do Brasil.
10. () O Distrito Federal, no pleno exercício de sua autonomia política, administrativa e financeira, observados os princípios constitucionais, reger-se por meio da LODF.

BLOCO II

11. () A preservação da autonomia do DF como unidade federativa constitui um dos valores fundamentais desta entidade.
12. () Nos termos da LODF, ninguém será discriminado em razão de idade, sexo, raça, estado civil, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição, observada a Carta Magna.
13. () O DF tem como fundamento o pluralismo partidário.
14. () Dentre os valores fundamentais do DF encontra-se a plena cidadania e a dignidade da pessoa humana.
15. () Valores do livre trabalho e da iniciativa social são fundamentos do DF.

BLOCO III

16. () Proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum.
17. () Assegurar as pessoas o exercício de todos os direitos e iniciativas, relativos ao controle da competência, finalidade, forma, motivo e objetivo dos atos do Poder Público.
18. () Preservar os interesses gerais e coletivos e promover o bem de todos.
19. () Dar prioridade somente aos atendimentos das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, transporte e segurança pública.
20. () Garantir a prestação de assistência jurídica integral a todos os cidadãos.
21. () Valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira.
22. () Assegurar, por parte da sociedade, a proteção individualizada à vida e a integridade física e psicológica do preso.
23. () Um dos objetivos secundários do DF é zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília.

BLOCO IV

24. () A preservação da autonomia do DF como unidade federativa é objetivo prioritário do Distrito Federal, segundo a LODF.
25. () A promoção do bem de todo, construídos através do atendimento das demandas de educação, saúde e segurança por exemplo, é prioridade no DF.
26. () São valores fundamentais do DF: A escolha dos representantes através do voto secreto e a promoção da iniciativa popular.
27. () É objetivo do DF preservar sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento à preservação de sua memória, tradição e peculiaridades.
28. () A autonomia financeira do DF não é prejudicada quando do recebimento de valores referente a repasses federais e posterior prestação de contas.